

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPAE BELO JARDIM**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rodoviária BR-232 , s/n, KM 185, CEP 55.150-790, Bairro de Edson Mororo Moura, município de Belo Jardim, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0003-03, neste ato representada por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **ORTORAD – ORTOPEdia E RADIOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.794.573/0001-11, localizada na Rua Guimarães Peixoto, nº 75, Sala 503, CEP 52.051-305, Bairro de Casa Amarela, Município do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente aditivo, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – Resolvem as partes alterar o item 2.7 da Cláusula Segunda do Contrato, que passará a ter a seguinte redação:

2.7 – Caso não seja realizada a totalidade de exames indicada na Cláusula Primeira, ou caso exceda esta quantidade, em decorrência de variação da demanda ou mesmo por qualquer outro motivo, a **CONTRATANTE** deverá realizar o pagamento do quantitativo dos exames efetivamente realizados com base no valor unitário, de acordo com o relatório a ser apresentado.

1.2 – A alteração acima indicada retroagirá à data de celebração do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 03 de Dezembro de 2024 .



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPAE BELO JARDIM**

ORTORAD – ORTOPEDIA E RADIOLOGIA LTDA.

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____